SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 04 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2158

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

PRESIDÊNCIA
MANUAL DA COMISSÃO ELEITORAL

MANUAL DA COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL
"AMR" – Associação dos Municípios de Roraima.
MUNICÍPIO DE "BOA VISTA"

DIA 03 DE JUNHO DE 2024 – das 08 Horas as 16 horas LOCAL: SEDE DA "AMR"
ENDEREÇO: RUA DO CUPUAÇUZEIRO, 360, BAIRRO CAÇARI – CONTATO (95)3624-6551
SITE OFICIAL: amrr.org.br
e-mail: fale conosco@amrr.org.br

PROCESSO ELEITORAL PARA A DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA "AMR
A **COMISSÃO ELEITORAL,** legalmente constituído e regulamentado pela a **Resolução da Presidência 001/2024**, não constituído por indicação de seus representantes. Unificou-se para elaborar o processo de eleição para a escolha da **diretoria e do conselho fiscal Político-representativo da "AMR".** Organizando em um conjunto de procedimentos distribuídos em **três** momentos: **pré-eleição, eleição e pós eleição,** os quais veremos a seguir.
Primeiro Momento: Pré-eleição
- **Comissão Eleitoral,** formada **Presidente da Comissão Eleitoral o S.r. JOÃO VICTOR VIEIRA BERREDO** e o **Membro da Comissão Eleitoral o S.r. HAROLDO CARVALHO LIMA,** membros que compõem o **Conselho Gestor** vigente;
- Compete a **Comissão Eleitoral** divulgação do cronograma do período eleitoral e providencias quanto á documentação pertinente a eleição **(Livro de Ata, Cédula para votação, Listagem de Eleitores, Mapa de apuração dos votos e Urnas Identificadas por segmentos);**

- OBS: Deve constar no cronograma: As datas referentes a: Baixa do edital, Publicação no Diário oficial dos municípios de Roraima; da inscrição ou impugnação das chapas dos candidatos; Eleição e Posse da chapa dos Eleitos.
OBSERVAÇÕES:
1. A ORGANIZAÇÃO DE TODO O PROCESSO ELEITORAL É DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA COMISSÃO ELEITORAL, CABENDO A ESTA O ZELO PELO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO;

2. A COMISSÃO ELEITORAL DEVE ORIENTAR-SE PELO O ESTATUTO SOCIAL E PELA RESOLUÇÃO N 001/2024 da "AMR" QUE CONSTITUI A COMISSÃO.

Quem são os eleitores?

São considerados eleitores todos os **15 (quinze) Municípios** do Estado de Roraima, legalmente associados à **"AMR"**, considerados **sócios efetivos - natos, representados pelos respectivos Prefeitos** no exercício do cargo na ocasião do ato para que forem convocados, de acordo com o **Artigo 46º do Estatuto Social da "AMR".**

IMPORTANTE:
- Cada eleitor **(Município)** votará apenas em **uma chapa** do seu segmento, ou de acordo com sua **conveniência pessoal.**
- Os componentes de **uma chapa**, não poderão fazer parte de **outra**, sobre pena de **nulidade** da mesma.

Quem pode votar e ser votado?
- Cada sócio **(Município)** efetivo terá direito à **um voto**, dado pelo seu **Prefeito** em exercício na ocasião, ou pelo **Vice-Prefeito** em caso do seu **impedimento**.

Quem não pode votar e ser votado?
O sócio (Município), que estiverem em falta (inadimplência) com a tesouraria da "AMR" com relação aos anos anteriores, deverá regularizar sua situação para poder votar e ser votado. (Artigo 46º do Estatuto Social da "AMR" e Resolução da Confederação Nacional dos Município CNM.

Segundo momento: Eleição
- A eleição da **Diretoria e do Conselho Fiscal da "AMR"** será realizada no dia **03 de junho de 2024**, na Sede da Entidade conforme **Edital de Convocação publicado no dia 23 de maio de 2024, no Diário Oficial dos Municípios de Roraima**, por **votação direta, secreta e nominal;**

IMPORTANTE:
- Na cédula eleitoral deverá constar a **rubrica do Presidente da Comissão Eleitoral da "AMR";**
Terceiro e último momento: Pós-eleição
- O encerramento da votação compete ao **Presidente da Comissão Eleitoral;**
- A contagem de votos ao término da votação, será feita na presença dos sócios **(Municípios)**, votantes e demais interessados;
- A lavratura da Ata em Livro Próprio da **"AMR"**, com o registro das ocorrências e o resultado da apuração dos votos;

A Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal?
- A posse ocorrera **imediatamente** após a **divulgação do resultado** da votação e apuração, feita pelo o **Presidente Interino**, ficando a festa da solenidade a critério **da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos;**

1. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL
São atribuições e competências exclusivas da Comissão Eleitoral:
1) Elaborar e tornar público o Edital de chamada do Processo Eleitoral;

2) Informar e sensibilizar os **Municípios** sobre o processo eleitoral buscando suscitar o interesse de todos os Segmentos, no fortalecimento da entidade representativa dos mesmos;
3) Determinar e divulgar o local e o horário para recebimento de inscrição de chapas eleitorais dentro do prazo legal;

4) Receber as inscrições das chapas de candidatos;
5) Julgar e publicar no Diário Oficial dos Municípios o recebimento e validade das inscrições de chapas;

6) Divulgar os resultados das chapas válidas deferidas;

7) Decidir sobre recursos impetrados e sobre outras questões de sua competência

CHAPA A		CHAPA B		EM BRANCO	
SIM		SIM		SIM	

Rubrica do Presidente da Comissão Eleitoral

JOÃO VICTOR VIEIRA BERREDO
Presidente da Comissão Eleitoral

CHAPA A	CHAPA B	VOTO BRANCO

JOÃO VICTOR VIEIRA BERREDO
Presidente da Comissão Eleitoral

De Acordo:

Boa Vista – RR, 27 de maio de 2024

JOÃO VICTOR VIEIRA BERREDO
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
João Victor Vieira Berredo
Código Identificador:CF95690B

PRESIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE RORAIMA – AMR, PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram – se na sede da Associação dos Municípios de Roraima – **AMR,** localizada na Rua Cupuaçuzeiro, número trezentos e sessenta, no Bairro de Caçarí no Município de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, em primeira convocação as oito horas, com a presença de todos os sócios conforme relação de presença, tendo como ordem do dia a pauta das eleições dos Membros da Diretoria Política – Representativa e do Conselho Fiscal, para o mandato de dois mil e vinte e cinco à dois mil e vinte e oito, em atendimento ao Edital de Convocação datado no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima e notificado todos os associados de acordo com as comprovações, constantes nos arquivos da Associação. Prosseguindo os trabalhos, O Senhor Presidente **JOÃO VICTOR VIEIRA BERREDO** Nomeado pela **Resolução número 001/2024**, como Presidente da Comissão Eleitoral, procedeu a leitura da ordem do dia e após a discursão e apreciação, fora constatado uma única chapa denominada "Chapa Municipalista" encabeçada pelo Senhor **JONER CHAGAS,** Prefeito Municipal de Bonfim, que fora colocado em votação, sendo a mesma aprovada pela a maioria dos sócios filiados e em pleno gozo dos seus direitos estatutários. O senhor Presidente da Comissão Eleitoral convocou para primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a **POSSE** dos eleitos, sendo facultada a palavra a quem quisessem fazer uso, não tendo nenhuma manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, para constar, lavramos a presente **ATA** que foi lida e aprovada por todos e posteriormente assinada, pelo o Presidente eleito**,** devendo a mesma ser publicada para cumprimento de seus efeitos legais.

JOÃO VICTOR VIEIRA BERREDO
Presidente da Comissão Eleitoral

HAROLDO CARVALHO LIMA
Secretário da Comissão Eleitoral

Publicado por:
João Victor Vieira Berredo
Código Identificador:5B4EEF47

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
EXTRATO

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
CONTRATADA: M. S. DE SOUSA LTDA
CNPJ: 54.984.686/0001-21

OBJETO DO CONTRATO: Assessoria de Comunicação

VALOR GLOBAL: 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Amajari/RR, 21 de maio de 2024.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador:549C43BE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2024

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
CONTRATADA: M. S. DE SOUSA LTDA
CNPJ: 54.984.686/0001-21

OBJETO DO CONTRATO: Assessoria de Comunicação

VALOR GLOBAL: 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
VALOR MENSAL: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amajari
Programa/Atividade: 01.031.0001.2.001
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte de Recursos: 1.500.99

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2024.

Amajari/RR, 22 de maio de 2024.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador:45CD4F1E

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº007/2024/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIASNº007/2024/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DOMUNICÍPIODE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º -AUTORIZAR o pagamento de diárias à Servidora abaixo relacionado, lotada na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no período05/06/2024, fazendo jus a 1,5 diárias, referente A Importância da Transparência Pública e do acesso à informação são fundamentais para o fortalecimento da democracia e promover o acesso aos cidadãos dos dados produzidos por nossas instituições. Dada a relevância do tema, a presença de Vossa Excelência, bem como de controlador Interno e do responsável pelo sítio oficial do Órgão, é de suma importância para enriquecer o debate e contribuir para o avanço da transparência pública em Roraima.

Elisangela da Silva Costa–CPFnº946.588.112-00
Diárias:1,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte:100.
Processonº024/2024

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR,03dejunhode2024.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:23E5437C

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº008/2024/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIASNº008/2024/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DOMUNICÍPIODE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º -AUTORIZAR o pagamento de diárias à Servidora abaixo relacionado, lotada na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no período05/06/2024, fazendo jus a 1,5 diárias, referente A Importância da Transparência Pública e do acesso à informação são fundamentais para o fortalecimento da democracia e promover o acesso aos cidadãos dos dados produzidos por nossas instituições. Dada a relevância do tema, a presença de Vossa Excelência, bem como de controlador Interno e do responsável pelo sítio oficial do Órgão, é de suma importância para enriquecer o debate e contribuir para o avanço da transparência pública em Roraima.

Joseane Lima Santos–CPFnº0326414542
Diárias:1,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte:100.
Processonº025/2024

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR,03dejunhode2024.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:72BF61AB

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO PROC.023/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 023/2024
Contrato nº 004/2024
Dispensa: 004/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: GK12 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 36.132.717/0001-34
Objeto: Serviço de ampliação de banheiros, construção de área de serviço e reparos no prédio da Câmara Municipal de Caroebe.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesas: 3.3.90.39.99
Valor do Contrato: R$ 50.000,00
Vigência: Ano corrente orçamentário de 2024.
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:8771FCB1

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DE CONTRATO PROC.020/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 020/2024
Contrato nº 001/2024
Dispensa: 001/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: D. DE PAULA BATALHA - ME
CNPJ: 15.514.442/0001.23
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender os interesses do poder legislativo. Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesas: 3.3.90.39.00
Valor do Contrato: R$ 15.000,00
Vigência: Ano corrente orçamentário de 2024.
Data da assinatura: 05 de Fevereiro de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:388B6B93

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO DO PROC. 022/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 022/2024
Contrato nº 002/2024
Dispensa: 003/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: VS DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 24.627.084/0001-56

Objeto: Compra de Materiais de Construção para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesas: 3.3.90.39.99
Valor do Contrato: R$ 10.000,00
Vigência: Ano corrente orçamentário de 2024.
Data da assinatura: 05 de Fevereiro de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:00503EBA

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO DO PROC.024/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 024/2024
Contrato nº 005/2024
Dispensa: 005/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: REBOOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 13.833.376/0001-29
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesas: 3.3.90.39.00
Valor do Contrato: R$ 2.300,00
Vigência: Ano corrente orçamentário de 2024.
Data da assinatura: 18 de Março de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:D52C754E

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO DO PROC.025/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 025/2024
Contrato nº 006/2024
Dispensa: 006/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: FRANCISCO E. S. L. BARBOSA LTDA
CNPJ: 17.080.668/0001-99
Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E IMPRESSORAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesas: 3.3.90.39.00
Valor do Contrato: R$ 8.988,00
Vigência: Ano corrente orçamentário de 2024.

Data da assinatura: 09 de Abril de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:A953C687

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 006/2024 - CCL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2024 - CCL

A Pregoeira da **CCL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO N° 017/2024**, cujo objeto **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR", conforme demonstrativo abaixo:**
1: R$ 68,30 - 2: R$ 38,00 -3: R$ 69,00 - 4: R$ 7,00 - 5: R$ 10,00 - 6: R$ 95,00 - 7: R$ 109,50 - 8: R$ 28,50 - 9: R$ 16,50 - 10: R$ 67,50 - 11: R$ 7,00 - 12: R$ 250,00 - 13: R$ 129,00 - 14: R$ 34,50 - 15: R$ 305,50 - 16: R$ 22,00 - 17: R$ 35,90 - 18: R$ 15,20 - 19: R$ 15,00 - 20: R$ 36,30 - 21: R$ 267,50 - 22: R$ 24,00 - 23: R$ 20,00 - 24: R$ 16,00 - 25: R$ 12,00 - 26: R$ 11,00 - 27: R$ 262,50 - 28: R$ 46,80 - 29: R$ 23,40 - 30: R$ 131,50 - 31: R$ 70,50 - 32: R$ 155,00 - 33: R$ 187,50 - 34: R$ 212,30 - 35: R$ 190,50 - 36: R$ 161,40 - 37: R$ 22,00 - 38: R$ 4,05 - 39: R$ 16,00 - 40: R$ 150,00 - 41: R$ 322,90 - 42: R$ 10,05 - 43: R$ 154,80 - 44: R$ 16,00 - 45: R$ 34,70 - 46: R$ 34,70 - 47: R$ 10,50 - 48: R$ 83,50 - 49: R$ 53,75.
EMPRESA VENCEDORA: COTINGO CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.894.265/0001-10.

Normandia - RR, 03 de Junho de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão de Contratação e Licitação – CCL/PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:7C9F7F84

GABINETE
PORTARIA Nº. 043/2024/GAB/PMN

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 108. – da Lei Municipal 130/2003 – datada de 25 de Junho de 2003.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder o afastamento a pedido da servidora efetiva **MÁRCIA DE SOUZA COSTA – Matrícula: 1079** para tratar de assuntos de interesse particular a partir do dia 01 de junho de 2024 pelo período de 03 (três) anos consecutivos sem remuneração.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 03 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:4C9CDF73

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 16/05/2024, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2146, PÁGINA 09; CÓDIGO IDENTIFICADOR: BBD38B8A , referente ao **"AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024",**

Onde se lê: AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024. **Leia-se:** AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024

Onde se lê: "CONCORRÊNCIA Nº 008/2024. **Leia-se:** CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**".**

Onde se lê: "LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sito a Rua Cici Mota, s/n, Centro, em Uiramutã – RR, no dia 21 de junho de 2024 às 14:30h (horário local"**. Leia-se:** "LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sito a Rua Cici Mota, s/n, Centro, em Uiramutã – RR, no dia 25 de junho de 2024 às 14:30h (horário local"**.**

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:04615C98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 16/05/2024, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2146, PÁGINA 09; CÓDIGO IDENTIFICADOR: BF911CF1, referente ao **"AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024",**

Onde se lê: "LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sito a Rua Cici Mota, s/n, Centro, em Uiramutã – RR, no dia 21 de junho de 2024 às 14:30h (horário local"**. Leia-se:** "LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, sito a Rua Cici Mota, s/n, Centro, em Uiramutã – RR, no dia 25 de junho de 2024 às 08:30h (horário local"**.**

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E0FD70F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 941/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Ridson Lima de Souza, portador (a) do CPF: 550.671.152-20, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Administração, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 03/06 a 07/06/2024, deslocamento com a finalidade de buscar combustível e levar o caminhão para a manutenção na capital Boa Vista. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:15553B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 942/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Edivaldo Pereira da Silva, portador (a) do CPF: 662.234.152-49, ocupante do cargo de Motorista, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 04/06 a 07/06/2024, deslocamento com a finalidade de levar o prefeito para participar de reunião em Boa Vista. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:4A5A7332

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

DECRETO N.º 029/2024

REGULAMENTA A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, ESTADO DE RORAIMA.

O PREFEITO DE UIRAMUTÃ, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 80 da Lei Orgânica municipal.
CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
CONSIDERANDO a autonomia do ente federado acerca da organização da rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular que dispõe sobre a garantia dos direitos e objetivos de aprendizagens essenciais das crianças e dos estudantes do seu desenvolvimento integral, a autonomia dos sistemas de ensino, tendo presente, a igualdade, diversidade e o planejamento com claro foco na equidade para superação das desigualdades educacionais.
CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista na Meta 6 do Plano Nacional de Educação (Lei nº13.005/2014) e no Plano Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.
CONSIDERANDO a Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023 que institui as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Educação em Tempo Integral, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino do

Município de Uiramutã, Estado de Roraima, com o objetivo de contribuir para melhoria da aprendizagem dos estudantes do Ensino Infantil e Fundamental (Anos Iniciais) por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas.

Art. 2º - A Política de que trata este Decreto, tem por finalidade:

I - Contribuir para melhoria da aprendizagem através da ampliação do tempo, do espaço e das oportunidades educativas para recomposição das aprendizagens;

II - Melhorar o desempenho educacional e a qualidade da educação básica pública municipal;

III - Contribuir para a redução da evasão, da retenção/reprovação, da distorção idade/ano, mediante ações pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento integral dos estudantes do ensino fundamental;

IV - Contribuir para o enfrentamento dos vários desafios que as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade vivem, consequentemente, a melhoria contínua da qualidade da aprendizagem e o bem-estar dessas crianças, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 5º, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

V - Fomentar a participação das famílias e comunidades nas atividades desenvolvidas, bem como da sociedade civil, de organizações não-governamentais e esfera privada;

VI - Promover a cultura de paz e não violência no cotidiano escolar e nos espaços comunitários, bem como minimizar os impactos da vulnerabilidade social.

Art. 3º - O regime de Tempo Integral obedecerá a carga horária de, no mínimo 7 (sete) horas diárias e ou 35 (trinta e cinco) horas semanais.

§1º A organização do funcionamento de início e término das atividades devem ser previstas na organização administrativa, constante no regimento interno e no projeto político pedagógico da escola.

§2º O tempo reservado para o intervalo de almoço, será considerado como momento de convivência educativa, sendo computada na carga horária total e deverá ser acompanhada por um profissional da escola.

Art. 4º - O currículo da Escola em Tempo Integral será composto pela parte da Base Nacional Comum da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e com as especificidades para as modalidades de ensino, integrado a parte diversificada, conforme áreas de conhecimento e componente curricular da realidade local, indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º As Atividades Curriculares de Tempo Integral fazem parte da estrutura curricular do Currículo Base e deve ser entendida como práticas complementares, visando construir processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades e interesses dos estudantes.

§ 2º A Escola de Tempo Integral deve elaborar sua proposta pedagógica que considere as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes, assim como suas identidades linguísticas, étnicas e culturais.

§ 3º A Escola em Tempo Integral proporcionará aos alunos o auxílio no desenvolvimento e na aprendizagem oportunizando o acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, através de atividades complementares em conformidade com o currículo da rede municipal de ensino e o projeto político pedagógico.

Art. 5º - As atividades da Educação em Tempo Integral podem ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, conforme a disponibilidade da escola, ou fora dele, em espaços distintos da cidade ou do território em que está situada a unidade escolar, mediante a utilização de equipamentos sociais e culturais existes já existentes, e o estabelecimento com órgãos ou entidades locais, sempre de acordo com o projeto político pedagógico.

Parágrafo Único. As atividades programadas e desenvolvidas em espaços disponibilizados fora da escola são uma continuidade das atividades escolares e, por isso, de presença obrigatória para os estudantes e, em face delas, o desempenho de cada estudante será considerado e avaliado.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação realizará a gestão para o cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do art. 6º da referida Portaria.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação realizará, anualmente, o mapeamento de recursos humanos de forma a garantir que haja pessoal suficiente para proporcionar a efetivação das atividades de Educação em Tempo Integral.

§ 1º A seleção de mediadores, facilitadores de aprendizagem, auxiliares, monitores se dará por chamada pública.

§ 2º - A carga horária dos profissionais será de até 30 (trinta) horas semanais, conforme a necessidade do programa, respeitando as disposições estabelecidas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do município.

Art. 8º - O Município, por meio da Secretaria de Educação, será responsável pela gestão dos insumos – como alimentação escolar, materiais pedagógicos, entre outros recursos, na perspectiva da Educação em Tempo Integral, prezando sempre pela elevação da aprendizagem e a qualidade do ensino público.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do Programa de Educação Integral ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA), incluindo recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e advindos de programas específicos.

Parágrafo único. Em relação à LOA, deve ser observada a aplicação exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, conforme o a Art. 70 da Lei nº 9.9394, de 20 de dezembro de 1996, conforme disposto no inciso X, *caput*, do Art. 167 da Constituição.

Art. 10 - O Município indicará a equipe técnica responsável pelo Programa de Educação Integral, para realização de planejamentos, pesquisas, consultas,acompanhamento pedagógico, logística para execução do programa, gestão de insumos e recursos humanos para a oferta com qualidade da ampliação da jornada em tempo integral.

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Educação expedirá trimestralmente às famílias e à comunidade escolar comunicados acerca da oferta de tempo integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação.

Art. 12 - O Município instituirá métodos periódicos de avaliação de forma a acompanhar a expansão das matrículas de tempo integral, com vistas à universalização do atendimento.

Art. 13 - O controle social sobre a aplicação dos recursos transferidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral será exercido pelo CACS FUNDEB e demais órgãos de controle externos previstos no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 14 - O Conselho Municipal de Educação instituirá normas complementares operacionais do Ensino em Tempo Integral da Rede Pública Municipal, orientação de elaboração do Projeto Pedagógico, Regimento Interno e demais instrumentos e documentos de regulamentação para implantação e implementação da política municipal de Educação em Tempo Integral.

Art. 15 – Este decreto tem a validade por um período de 06 (messes).

Art. 16- Este decreto tem efeito retroativo a 29 de maio de 2024.Revoga as disposições ao contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:B05792CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 943/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Novais Rodrigues da Silva**,** ocupante do cargo de Assessor Técnico para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 03/06 a 07/06/2024, deslocamento com a finalidade de resolver assuntos Administrativos e participar de uma reunião de Alinhamento com SETRABES referente a situação financeira e orientação para possíveis tomadas de decisão de Gestão. Faz jus de 4 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 03 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:986AABAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 944/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido a Senhora **Lionete Miranda da Silva,** portadora do **CPF: 702.701.822-50,** do Cargo de Coordenadora de Merenda Escolar e Material Didático, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 03 de Maio de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:6E1EDD4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 945 /2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR os(as) Senhores(as) especificados(as) abaixo para os respectivos Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Sara da Silva Simeão, sob CPF: 035.161.782-56 para o Cargo de Coordenadora de Merenda Escolar e Material Didático.
Francidalva Aguiar de Almeida, sob CPF: 509.936.152 -87 para o Cargo de Coordenador de Pedagógico;
Luzenildo de Oliveira da Silva, sob CPF: 011.375.442 – 60 para o Cargo de Coordenador de Pedagógico;
Adriana Maria Araujo Rocha Sousa, sob CPF: 609.850.382 -68 para o Cargo de Coordenador de Divisão de Ensino;
Adelaide da Silva Alves, sob CPF: 634.549.202-72 para o Cargo de Técnica Em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:4AAB26A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 946/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Ronaldo Moura Ribeiro, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Educação, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 03/06 a 06/06/2024, deslocamento com a finalidade de levar o Secretários para resolver questões administrativos referente a Secretaria Municipal de Educação. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:0593DA88

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 947 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Damázio de Souza Gomes, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 03/06 a 06/06/2024, deslocamento com a finalidade de Resolver questões Administrativos, referente a Secretaria Municipal de Educação. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:4EB42753

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
COMISSÃO SELETIVO SEMSA

PORTARIA Nº 948/2024

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, a Comissão responsável relacionados abaixo, para elaborar a minuta que trata da realização do Processo seletivo Unificado e Simplificado para contratação de Servidores da Secretaria Municipal de saúde e Saneamento Básico. (Edital SEMSA Nº 001/2024)

• Abner Pedro Cavalcante de Lima;
• Miller Pereira Lima;
• Cleiton Cavalcante de Lima;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 03 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:44B5F266

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
14ª - CHAMADA PROCESSO SELETIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Srº. **JOSÉ REGINALDO MOURAOLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº **368/2024**, **CONVOCA** em **14ª CHAMADA** o (a) **APROVADO (A) DO QUADRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024,** para se apresentar junto a Secretaria Municipal de Educação no dia 29 de maio de 2024 (das 7:30 às 13:30) para assinatura do Contrato de Trabalho.

7 - Escola Municipal Professora Edneide Sales Campelo (Sede) **CARGO: Professor – Pedagogia**				
ORDEM	**NOME**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	MARIA DACONCEIÇÃO LIBÓRIO BRUCE	086	75	**CONVOCADO**
16 - Escola Municipal mi Vó (Sede) **CARGO: Professor - Pedagogia**				
ORDEM	**NOME**	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	LEIDIANE BASILIO DE OLIVEIRA	126	65	**CONVOCADO**

Publicado por:
Josyrene Costa Sousa
Código Identificador:F443BDB6

GABINETE
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N° 0001/2024, NÃO PARTICIPANTE "ADESÃO/CARONA" N° 001/2024. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR, CNPJ sob o nº 04.056.206/0001-94, neste ato RESOLVE Firmar a Adesão/Carona a Ata de Registro de Preço, cujo valor estimado para contratação do**:** Item 01: R$ 2.501,00; Item 02: R$ 1.500,00; Item 03: R$ 2.800,00; Item 04: R$ 1.749,00; Item 05: R$ 2.258,00; Item 06: R$ 1.500,00; Item 07: R$ 1.500,00; Item 08: R$ 2.113,00; Item 09: R$ 321,00;, Ata de Registro de Preços nº 019/2023, Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023, processo administrativo n.º 007/2023-SEMEC**,** da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR, cujo o Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, tendo a Empresa: D. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.951.262/0001-56, vencedora do certame. A publicação pelo órgão Gerenciador encontra-se publicada Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 06/07/2023**.** Edição n° 1930.

Alto Alegre – RR, 03 de abril de 2024.

VALDENIR SOARES ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:DA73E111

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 17 DE, 3 DE JUNHO DE 2024

Designa Fiscais de Contratos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo em conformidade com art. 73, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro designado na Portaria n° 12/2022;

RESOLVE:
Art. 1º. Designa a Servidora Leidiane Ribeiro dos Santos, CPF n° 018.844.872-11, para exercer a função não gratificada de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2024.

Art. 5º. – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajarí/RR

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:B712D2CF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024- SELCO - PROCESSO N° 108/2024– SMOSP.

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública Nº 010/2024- SELCO - Processo N° 108/2024– SMOSP.
Data do Certame e Hora: 18/06/2024– 09:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de BONFIM/RR.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E LIMPEZA URBANA NA SEDE E VILAS DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email selcobonfimrr@gmail.com.

BONFIM/RR, em 03 DE JUNHO DE 2024

ANGELA AZEVEDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A791E750

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90004/2024, do tipo Menor Preço "Lote", para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ÀS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SAMU (192) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ – RR, a empresa: M. A. LUSTOSA DAMASCENO, CNPJ Nº 23.901.808/0001-45: LOTE - I com valor total de R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Devidamente homologada em 03/06/2024.

Caracaraí/RR, 03 de junho de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:E8C6CEF8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 012/24

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 011/24
PROCESSO Nº 011/24

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

INTERESSADO: MARCOS AURÉLIO FRANCHIN
CPF/CNPJ: 030.737.880-64
ENDEREÇO: SÍTIO BAIXO DO PADRE, BR 174 KM 545
MUNICÍPIO: IRACEMA-RR.
ATIVIDADE: AGRICULTURA E PECUÁRIA
ARÉA LICENCIADA: 77,6788 HA

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de **AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.
Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 011/24, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR, 09 de MAIO de 2024.

EDIMAR CARDOSO DA SILVA
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 027/2024

JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA
Prefeito de Iracema

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:3878CFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 012/24

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O Nº 012/24
PROCESSO Nº 012/24

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

INTERESSADO: SUYENNY VIEIRA DA SILVA LEAL PEREIRA
CPF/CNPJ: 446.595.392-53
ENDEREÇO: FAZENDA SANTA LUZIA
MUNICÍPIO: IRACEMA-RR.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE CERCA RURAL
ARÉA LICENCIADA: 286,6698 HA

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de **CONSTRUÇÃO DE CERCA RURAL**, no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.
Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 012/24, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR, 24 de MAIO de 2024.

EDIMAR CARDOSO DA SILVA
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 027/2024

JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA
Prefeito de Iracema

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:57163457

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023– SINFRA/PMC

Julgamento dos Envelopes nº 02 - "Proposta de Preço" - Processo Administrativo nº 075/2023 – Concorrência nº 005/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL CTA-166, MUNICIPIO DE CANTÁ, CONVÊNIO Nº 924172/2021 - MD/ PROGRAMA CALHA NORTE.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, torna público aos licitantes e demais interessados, o resultado da fase de classificação de propostas do referido certame licitatório, após análise das propostas de preços com fundamento no Parecer Técnico e julgamento das análises, contidas na Ata de Julgamento.

Informamos que a empresa: **RPR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.802.090/0001-56,** está classificada em **1º lugar** com o valor global de **R$ 4.985.875,81 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, a empresa: **COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64,** está classificada em **2º lugar** com o valor global de **R R$ 4.999.103,20 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e três reais e vinte centavos),** conforme ordem de classificação descrita na Ata supracitada.

Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis em observância à alínea "b", inciso Ido artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir desta publicação.

Cantá - RR, 03 de junho de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 275/2023

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:404A6CCC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022- SEMPLAF/PMC

Processo n°: 034/2022-SEMPLAF/PMC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: G. M. BUENO & CIA LTDA EPP
CNPJ nº **14.466.742/0001-11**
Objeto: contratação de empresa especializada em cessão de uso de SOFTWARES para atender a Prefeitura Municipal de Cantá.
Vigência: 12 (doze) meses, de 04/06/2024 a 04/06/2025.
Dotação Orçamentaria: Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças – SEMPLAF – Exercício: 2024, Programa de trabalho: 04.122.2100.2016
Fonte de Recursos: 100.004 - RP
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fundamentação: Art. 57, § da Lei Federal nº 8666/93 e suas alteração.
DA RATIFICAÇÃO: As demais clausulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 03 de junho de 2024.

Cantá - RR, em 03 de junho de 2024

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:F7070F39

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2024, CONVOCA OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, COM VISTAS À NOMEAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2024, de 29 de maio de 2024.

O Prefeito do Município de Bonfim, RR, Sr. JONER CHAGAS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:
1. O candidato convocado deverá comparecer na **Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Bonfim/RR, nos dias 06/06/2024, nos horários das 8h00 às 12h00 horas e das 15h00 às 17h30 horas,** e responder, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo e localidade para o qual está sendo convocado, através da assinatura do Termo de Aceite, cuja cópia **estará disponível na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Bonfim/RR**. O Termo deverá ser recebido na Rua Maria Deolinda, s/nº (próximo da Comarca de Bonfim).
1.1 Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo, deverá entregar o Termo de Aceite com sua desistência, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação. O não comparecimento na data acima indicada corresponderá a ausência de interesse em assumir o cargo, resultando na desistência tácita do candidato convocado à nomeação e posse.
1.2 Em ato contínuo, no mesmo período indicado no item 1, o candidato convocado deverá apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, sob as penas da Lei (disponibilizada pela Divisão de Ensino da Educação).
2. A apresentação dos documentos e a Perícia Médica Oficial dar-se-á da seguinte forma:
2.1 O candidato deverá **observar** a lista de documentos disponibilizada na publicação oficial do *site* do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e na Secretaria de Educação da Prefeitura de Bonfim, e entregar a documentação correspondente, no Setor de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria de Administração, situada à Rua João Lopes Magalhães, nº 185 – Centro, CNPJ. 04.056.214/0001-30, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR**, das 8h00 às 17h30 horas**, nos **dias 13/6/2024 e/ou 14/6/2024**.

2.2 Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá **comparecer** ao Posto Cristino Jose da Silva, situado na Rua Deolinda, s/n, na cidade de Bonfim/RR, para apresentação dos exames**, das 8h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 18h00 horas**, no(s) **dia(s) 13/6/2024**.
2.3 A relação dos **Exames necessários para Perícia Médica Oficial** será recebida na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Bonfim/RR e os exames deverão ter validade de 90 dias.
2.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Bonfim/RR, vinculado a Secretaria de Administração, situada à Rua João Lopes Magalhães, nº 185 – Centro, CNPJ. 04.056.214/0001-30, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR**, das 8h00 às 17h30 horas**, nos **dias 13/06/2024 e/ou 14/6/2024**.
3. O ato de nomeação e posse do candidato, dar-se-ão da seguinte forma:
3.1 Ato de Nomeação: 19/06/2024.
3.2 Assinatura do Termo de Posse e recebimento do Memorando: 19/06/2024, a partir das 8:00 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração.
3.3 Apresentação na Secretaria Municipal de Educação, portando o Memorando: **19/06/2024, a partir das 8:00 horas.**

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004, de 29 de maio de 2024.
ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004, de 29 de maio de 2024.					
AUXILIAR DE VIGILÂNCIA E PORTARIA | NIVEL FUNDAMENTAL					
CLASS	**CR**	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**Nota final**	**Situação final**
-	9	8274	MARCOS DOS REIS DE OLIVEIRA	77,00	Aprovado
-	10	7837	YVO NATANAELL COELHO LIMA	76,00	Aprovado
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | NIVEL FUNDAMENTAL					
CLASS	**CR**	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**Nota final**	**Situação final**
-	34	13779	EVERTON FERREIRA DA COSTA SARMENTO	57,00	Aprovado
	35	9371	ELIZETE CARLOS DA SILVA	57,00	Aprovado
	36	12263	EDIVALDO ALMEIDA ANDRÉ	57,00	Aprovado
	37	8623	ANA PAULA NASCIMENTO MATOS	56,00	Aprovado
	38	12441	MIRIAM LUZ FIGUEIREDO	56,00	Aprovado
	39	8748	THAYLOR RIBEIRO GALVÃO	56,00	Aprovado
	40	14044	LUTHIEINA CARVALHO DA SILVA	56,00	Aprovado
CUIDADOR DE ALUNO | NÍVEL MÉDIO					
CLASS	**CR**	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**Nota final**	**Situação final**
-	26	9182	PÂMELA BARBARA BATISTA LIMA	54,10	Aprovado
-	27	13791	JHONNATA BRAGA DE OLIVEIRA	54,10	Aprovado
PROFESSOR PEDAGOGO | NIVEL SUPERIOR					
CLASS	**CR**	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**Nota final**	**Situação final**
-	47	13051	WILLIAMAR RODRIGUES SILVA	61,00	Aprovado
-	48	11476	GABRIEL KEDRICK DA CRUZ AYRES	61,00	Aprovado
-	49	7682	WELLYTON RAFAEL PERES DE MAGALHÃES	61,00	Aprovado
	50	11722	PRICILA PEREIRA CRUZ	60,80	Aprovado
	51	11671	KESLEN VALERIA CARDOSO DE SOUZA	60,80	Aprovado
	52	13682	REGINA FERREIRA DE SOUZA	60,80	Aprovado
PROFESSOR DE INGLÉS | NIVEL SUPERIOR					
CLASS	**CR**	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**Nota final**	**Situação final**
-	6	12665	DIANA BARROS BUCKLEY	**63,90**	APROVADO
	7	9780	DEVORN DA SILVA LAMAZON	**57,40**	APROVADO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO | NIVEL SUPERIOR					
CLASS	**CR**	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**Nota final**	**Situação final**
-	3	14335	RÚBIA NAYNE COSTA NASCIMENTO	64,10	Aprovado
	4	13740	RHAILINI IZAIDA MAGALHÃES MARQUES	62,10	Aprovado
NUTRICIONISTA ESCOLAR | NIVEL SUPERIOR					
CLASS	**CR**	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**Nota final**	**Situação final**
-	3	13748	FRANCISCO MATEUS COELHO FIGUEREDO	69,40	Aprovado
PROFESSOR LÍNGUA MATERNA					
CLASS	**CR**	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**Nota final**	**Situação final**
MATERNA – WAPICHANA | NIVEL MÉDIO – PROF INDÍGENA					
2		9714	VERÔNICA LÚCIA INÁCIO GOMES	64,10	APROVADO
ASSISTENTE SOCIAL | NIVEL SUPERIOR					
CLASS	**CR**	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**Nota final**	**Situação final**
1	CR	9306	LAYSA RAYANE SCHMIDT DOS SANTOS	84,40	Aprovado

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004, de 29 de maio de 2024.

TERMO DE ACEITE

Eu,_____ __aprovado(a) no Concurso Público para o CARGO de _____**,** conforme EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUDAMENTAL E CADASTRO RESERVA, da Prefeitura Municipal de Bonfim, CONCURSO PÚBLICO N° 002/2023, de 30/11/2023, homologado pelo Edital de Homologação de Resultado Final, de 28/02/2024; considerando que atualmente a Administração Pública tem a necessidade de servidor público para o CARGO de _____**,** LOCALIDADE: _____, nível _____; considerando, por fim, que, nesta data, DOU CIÊNCIA que estou sendo convocado(a) para assumir o CARGO de _____, LOCALIDADE: _____,

NÍVEL: _____, DECLARO que, quanto a ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação nº 004/2024, publicado no Diário Oficial:
( ) aceito;
( ) não aceito e solicito a minha reclassificação para o final da lista dos candidatos aprovados.
( ) não aceito e declaro, **por meio deste Termo, a DESISTÊNCIA** do CONCURSO PÚBLICO N° 002/2023, de 30/11/2023, homologado pelo Edital de Homologação de Resultado Final, de 28/2/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, sob Nº 2093.

Local: _____
Data: ____/____/_____

_____
Assinatura do(a) candidato(a)
RG:
CPF:

Testemunhas: _____

_____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004, de 29 de maio de 2024.

ANEXO III
Documentos Necessários para posse:
a) 02 (duas) fotos 3x4 (recente e colorida);
b) 02 (duas) fotocópias do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) 02 (duas) fotocópias do Título de Eleitor, acompanhado do original;
d) 02 (duas) fotocópias da Declaração de quitação com as obrigações eleitorais;
e) 02 (duas) fotocópias do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
f) 02 (duas) fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver); g) 02 (duas) fotocópias do PIS/PASEP;
h) 02 (duas) fotocópias de certidão de nascimento ou de casamento;
i) 02 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
j) 02 (duas) fotocópias do comprovante de residência, acompanhada do original;
k) 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso;
l) * declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, sob as penas da Lei (disponibilizada pelo Setor de Recursos Humanos);
m) 02 (duas)declarações de imposto de renda -IRRF atualizada até a data da posse ou para os isentos de IRRF, entregar declaração informando bens e renda;
n) declaração Quitação com a Receita Federal;
o) 02 (duas) fotocópias do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital do Concurso;
p) 02 (duas) fotocópias do Registro Profissional no órgão de classe, se for o caso;
q)* homologação da Perícia Médica Oficial, expedida pela Equipe Médica da Prefeitura de Bonfim/RR;
r) extrato analítico emitido pelo INSS, atestando o recolhimento previdenciário de função ou cargo público;
s) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Federal;
t) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Estadual;
u) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Eleitoral;
v) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Civil;
x) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Federal;
z) cópia do cartão da conta bancária.
* documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Bonfim
Conta Corrente: _____ AGÊNCIA _____
Banco _____
Nome do Candidato:_____
Endereço: _____ n°._____
Bairro _____ CEP_____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004, de 29 de maio de 2024.

ANEXO IV

Exames necessários para Perícia Médica Oficial (válidos por 90 dias**)**
a) Hemograma completo;
b) VHS;
c) ABO + RH;
d) Glicose, Ureia, Creatina e Lipidograma;
e) Sorologia para Leus ou VDRL;
f) EAS;
g) EPF (exame parasitológico de fezes);
h) Avaliação Cardiológica (acima de 40 anos): Avaliação clínica do cardiologista ECG com laudo;
i) Avaliação Com Otorrino + Videolaringoscopia (**SOMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR – NIVEL SUPERIOR E MEDIO**); e
j) Laudo Psiquiátrico ou Atestado de Sanidade Mental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004, de 29 de maio de 2024.
ANEXO V

ATESTADO DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA
PERÍCIA MÉDICA – EQUIPE MÉDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

Nome do candidato: _____
Cargo: _____

Localidade: _____

a) Hemograma completo ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
b) VHS---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
c) ABO + RH ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
d) Glicose, Ureia, Creatina e Lipidograma ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
e) Sorologia para Leus ou VDRL ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
f) EAS ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
g) EPF (exame parasitológico de fezes) ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
h) Avaliação Cardiológica (acima de 40 anos):
Avaliação clínica do cardiologista ECG com laudo ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
i) Avaliação Com Otorrino + Videolaringoscopia
(**SOMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR – NIVEL SUPERIOR E MEDIO**) ---------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**
j) Laudo Psiquiátrico ou Atestado de Sanidade Mental-------- **( ) APTO ( ) NÃO APTO**

- Atesto para os devidos fins que o candidato acima está _____ (APTO/ NÃO APTO) físico e mentalmente para a investidura em cargo público municipal.

Outras observações: ____

Bonfim, RR, ____ de _____ de 2024.

_____
Perito Médico (apor carimbo – CRM)

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:D9268789

